



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000681	Autenticação: 12019/11/14000681
Número / Ano	000681/2019
Data / Horário	14/11/2019 - 12:21:13
Ementa	Altera o caput do art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.866/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar os lotes urbanos pertencentes ao patrimônio municipal que menciona, com o Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, com base no artigo 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X. da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.
Autor	Altir Antônio Peruzzo - prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária <i>n.º 46/2019</i>
Número Páginas	5
Comprovante emitido por	operelio <i>EL</i>

RESULTADO DA VOTAÇÃO

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
 () aprovado por ____x____ votos
 () rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções _____

Assinatura presidente



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 681/2019
Data: 14/11/2019 | Horário: 12:21
Legislativo - FLO 46/2019

MENSAGEM N.º 050/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera o *caput*, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.886/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar os Lotes Urbanos pertencentes ao Patrimônio Municipal, que menciona, com o Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, com base no art. 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se observa do presente Projeto de Lei, o mesmo visa fazer uma correção no número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, que constou no art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.886/2019, como sendo "03.507.415/0018-92", porém o número correto é "14.921.092/0001-57".

Para ser mais preciso, Excelência, o n.º "03.507.415/0018-92", do CNPJ/MF, que constou, era o antigo número da Instituição, porém foi baixado no sistema da Receita Federal, estando hoje em vigência o n.º "14.921.092/0001-57", conforme se observa dos documentos que seguem em anexo a presente proposta legislativa.

Em razão do acima exposto, novamente espero e conto com a compreensão e colaboração dos Nobres Membros do Legislativo Municipal, no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

Por fim, ao enviar a presente Mensagem do Executivo, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e do art. 104, e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT, a apreciação deste Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida com os mesmos fundamentos da propositura anterior, quer seja, na requisição do Ministério Público Estadual, que já está empreendendo medidas prévias e céleres, com vista a edificação da nova Sede da Promotoria de Justiça na nossa Comarca.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 681/2019
Data: 14/11/2019 | Horário: 12:21
Legislativo - PLO 45/2019



Câmara Municipal de Juína - MT

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria Municipal n.º 930/2017

Excelentíssimo Senhor;
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 681/2019
Data: 14/11/2019 | Horário: 12:21
Legislativo - PLO 46/2019



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 4650 /2019.

Altera o *caput*, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.886/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar os Lotes Urbanos pertencentes ao Patrimônio Municipal, que menciona, com o Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, com base no art. 17, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.886/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com o Estado de Mato Grosso, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com sede no ST CPA, s/n.º, no Município de Cuiabá- MT, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - Nome Fantasia: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.921.092/0001-57, com sede na Rua Quatro, s/n.º, Bairro Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá- MT (CEP.: 78.049-921), os seguintes Lotes Urbanos, pertencentes ao Patrimônio Municipal, assim caracterizados:

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria Municipal n.º 930/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.921.092/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/08/1979	
NOME EMPRESARIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 117-1 - Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO R QUATRO S/N		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.049-921	BAIRRO/DISTRITO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.ANTONIO@MPMT.MP.BR		TELEFONE (65) 3613-5123 / (65) 3613-3217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MT			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **17:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.507.415/0018-92 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/05/1992	
NOME EMPRESARIAL ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 123-6 - Estado ou Distrito Federal			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MT			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/1993	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **17:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1